

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER

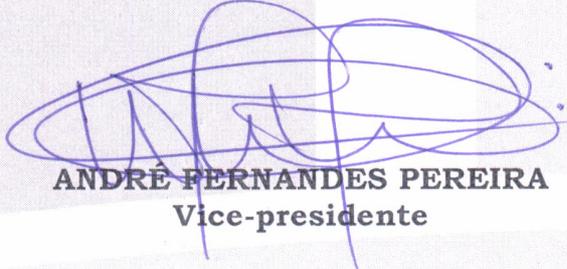
**Projeto de Lei nº 212/2022- Aatoria Prefeito:  
LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN -**  
“Estende denominação da via pública que  
menciona a outra que se trata de seu respectivo  
prolongamento”.

Após a competente análise do projeto apresentado, não observamos impedimento legal quanto a sua regular tramitação nesta Casa, estando o presente projeto de Lei, legalmente adequado, esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL.**

Sala de Sessões, 09 de agosto de 2022.



**HÉLIO PEREIRA DA SILVA**  
Presidente



**ANDRÉ FERNANDES PEREIRA**  
Vice-presidente



**JOEL CARDOSO DA LUZ**  
Secretário

## COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

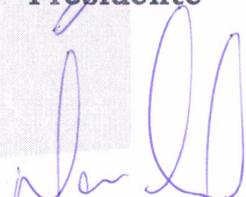
**Projeto de Lei nº 212/2022- Autoria Prefeito:  
LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN -**  
“Estende denominação da via pública que  
menciona a outra que se trata de seu respectivo  
prolongamento”.

Examinamos detidamente a redação final do projeto em questão e nele encontramos clareza e correção. Assim, sugerimos sua manutenção para a redação final. **PARECER FAVORÁVEL.**

Sala de Comissões, 09 de agosto de 2022



**LUCAS AGOSTINHO**  
Presidente



**ALAN LEAL**  
Vice-presidente



**GILSON CAVERNA**  
Secretário